



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**PORTARIA Nº 3419, DE 09 DE ABRIL DE 2015**

Concede à funcionária RAQUEL DE MORAES CERACHIANI, Almoxarife, grupo VI, nível I, grau E, do QPL, Abono de Permanência.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária RAQUEL DE MORAES CERACHIANI, Almoxarife, grupo VI, nível I, grau E, do QPL, Abono de Permanência, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 72.725/15 e nos termos do artigo 116, da Lei Complementar nº. 499/10 e suas alterações, a partir de 16 de março de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº. MARCELO GASTALDO  
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
1º Secretário

DIRLEI GONÇALVES  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de abril de dois mil e quinze (09/04/2015).

JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo